



## **RESOLUÇÃO DPG Nº 387, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

*Altera a Resolução DPG nº 246/2024 - Consolida designações dos/as defensores/as públicos/as titulares de primeira, segunda, terceira categoria e classe especial e dos/as defensores/as públicos/as afastados/as de suas atribuições ordinárias em razão do exercício de mandato, de funções de confiança em núcleos especializados e na administração ou para o exercício de mandato em entidade de classe*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, e no art. 38, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar as atribuições em uma única resolução;

**CONSIDERANDO** o contido nas Deliberações CSDP nº 010/2021, 019/2022, 001/2023 e 001/2024;

**CONSIDERANDO** a determinação do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, que veda a redução da prestação de assistência jurídica aos necessitados à luz da situação de 1º de novembro de 2023, sem que eventuais designações extraordinárias impliquem no pagamento previsto no art.150 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no SEI! nº 25.0.000000079-8 e o deliberado na 2ª Reunião Ordinária de 2025, nos termos da Resolução CSDP 003/2025;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** O art. 18 da Resolução DPG n.º 246/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 18.** Designar o defensor público **EVANDRO ROCHA SATIRO** como titular da 5ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 2º.** O art. 106 da Resolução DPG n.º 246/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 106.** Designar a defensora pública **THAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS** como titular da 47ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 178/2024 que a designou para a função de Segunda Subdefensora Pública-Geral, com afastamento de sua titularidade.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 13 de março de 2025.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 22/08/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0142329** e o código CRC **49D97C7D**.